



Tribunal de Contas

Auditoria ao Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

–

Identificação dos principais credores e caracterização
das respectivas dívidas



Relatório n.º 39/2008 – 2ª S

Processo n.º 21/2008 – AUDIT



ÍNDICE

1	RESUMO EXECUTIVO.....	7
1.1	CONCLUSÕES.....	7
1.2	RECOMENDAÇÕES.....	9
2	INTRODUÇÃO.....	11
2.1	OBJECTIVOS E ÂMBITO DA AUDITORIA.....	11
2.2	CARACTERIZAÇÃO DO HGO	11
2.3	METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS	12
2.4	CONDICIONANTES DA ACÇÃO.....	13
2.5	EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO	13
3	ANÁLISE DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO HGO AO TC.....	14
3.1	DÍVIDAS VENCIDAS E VINCENDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.....	14
3.2	DÍVIDAS VENCIDAS E VINCENDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007.....	14
3.3	CRUZAMENTO DA INFORMAÇÃO, RELATIVA AOS CREDITORES, REPORTADA PELO HGO AO TC, COM A DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	15
3.3.1	<i>Cruzamento de dados a 31 de Dezembro de 2006.....</i>	15
3.3.2	<i>Cruzamento de dados a 31 de Dezembro de 2007.....</i>	16
3.4	CRUZAMENTO DE INFORMAÇÃO PRESTADA PELO HGO E PELOS CREDITORES OFICIADOS	17
3.4.1	<i>Cruzamento de dados a 31 de Dezembro de 2006.....</i>	17
3.4.1.1	<i>Dívidas a Fornecedores.....</i>	17
3.4.1.2	<i>Dívidas a empresas de factoring.....</i>	18
3.4.2	<i>Cruzamento de dados a 31 de Dezembro de 2007.....</i>	19
3.4.2.1	<i>Dívidas a Fornecedores.....</i>	19
3.4.2.2	<i>Dívida à Heller Factoring Portuguesa, SA.....</i>	19
3.4.3	<i>Análise dos resultados do cruzamento dos dados.....</i>	20
4	ANÁLISE DA ANTIGUIDADE DA DÍVIDA.....	21
5	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO.....	22
6	CAUSAS QUE DETERMINAM OS ATRASOS NOS PAGAMENTOS	22
7	VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	27
8	RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	27
9	EMOLUMENTOS	27
10	DETERMINAÇÕES FINAIS.....	27

ÍNDICE de QUADROS

QUADRO I – DÍVIDA VENCIDA E VINCENDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	14
QUADRO II - DÍVIDA VENCIDA E VINCENDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	15
QUADRO III – ANTIGUIDADE DA DÍVIDA A 31 DE DEZEMBRO DE 2006	21
QUADRO IV – ANTIGUIDADE DA DÍVIDA A 31 DE DEZEMBRO DE 2007	21
QUADRO V – PRAZOS MÉDIOS DE PAGAMENTO	22
QUADRO VI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	23
QUADRO VII – DÍVIDAS DE CLIENTES EM 2005, 2006 E 2007	23
QUADRO VIII – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	24
QUADRO IX – ESTRUTURA DOS CUSTOS E PERDAS E DOS PROVEITOS E GANHOS	25
QUADRO X – INDICADORES FINANCEIROS	26

ÍNDICE de ANEXOS

<i>Anexo I – Relação dos Responsáveis.....</i>	<i>29</i>
<i>Anexo II – Alegações dos Responsáveis</i>	<i>33</i>
<i>Anexo III – Dívida Vencida e Vincenda por Credor</i>	<i>37</i>
<i>Anexo IV – Comparação da dívida reportada pelo HGO ao TC com a constante das demonstrações financeiras</i>	<i>41</i>
<i>Anexo V – Comparação da dívida reportada pelo HGO e pelos credores, referente a 31 de Dezembro de 2006</i>	<i>45</i>
<i>Anexo VI – Comparação da dívida reportada pelo HGO e pelos credores, referente a 31 de Dezembro de 2007</i>	<i>49</i>
<i>Anexo VII – Informação Contabilística.....</i>	<i>53</i>



RELAÇÃO DE SIGLAS

Sigla	Designação
ARS	Administração Regional de Saúde
CA	Conselho de Administração
C/C	Conta Corrente
HGO	Hospital Garcia de Orta, E.P.E.
EPE	Entidade Pública Empresarial
IGTCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público
PMP	Prazo médio de pagamento
POC	Plano Oficial de Contabilidade
POCMS	Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
SA	Sociedade Anónima
SNS	Serviço Nacional de Saúde
TC	Tribunal de Contas

FICHA TÉCNICA

	Nome	Categoria	Qualificação Académica
Coordenação Geral	Abílio Matos*	Auditor-Coordenador	Lic. Economia
	António de Sousa e Menezes**	Auditor-Coordenador	Lic. Org. e Gestão de Empresas
Coordenação da Equipa de Auditoria	Maria Isabel Viegas	Auditora-Chefe	Lic. Org. e Gestão de Empresas
Equipa de Auditoria	Pedro Fonseca	Técnico Superior de 1ª Classe	Lic. Economia
	Cristina Costa	Técnica Verificadora Superior de 1ª Classe	Lic. Direito

* A partir da fase de elaboração do relato de auditoria

** Até à conclusão do trabalho de campo



1 RESUMO EXECUTIVO

Em cumprimento da deliberação do Plenário da 2ª Secção do Tribunal de Contas, de 24 de Abril de 2008¹, realizou-se a presente auditoria ao Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

Esta acção teve como objectivos a identificação de eventuais erros e/ou omissões do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., no reporte de informação ao Tribunal de Contas no âmbito da acção de “Identificação e caracterização dos principais credores do Estado e caracterização das respectivas dívidas”, a análise da antiguidade da sua dívida e dos prazos de pagamento a fornecedores, às datas de 31 de Dezembro de 2006 e 2007.

1.1 Conclusões

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos, retiram-se as seguintes conclusões:

Dívidas vencidas e vincendas (cf. pontos 3.1 e 3.2)

- No final do exercício de 2007, regista-se um aumento de € 1.033.482,98 da dívida vencida (1,8%), um crescimento das dívidas vincendas de € 1.624.361,23 (10,6%) e um aumento do total da dívida de € 2.674.305,73 (3,7%), relativamente a 2006.
- Em 31 de Dezembro de 2007, as dívidas a empresas de *factoring*, provenientes da cedência de créditos por parte dos fornecedores do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., representam cerca de 26,6% (€ 19.966.916,35) do total da dívida de montante igual ou superior a € 5.000 por credor, o que, comparativamente a 2006, (23,8%), é revelador do aumento (15,6%) do recurso a estas empresas por parte dos fornecedores;
- Quanto à fiabilidade da informação prestada pelo Hospital Garcia de Orta, E.P.E., não foram identificadas divergências entre a dívida reportada ao Tribunal de Contas e a dívida validada pela equipa de auditoria, nos dois anos em análise.

¹ Cf. Acta nº 13/08 – Plenário da 2ª Secção.

Divergências entre a informação prestada pelo Hospital Garcia de Orta, E.P.E., ao Tribunal de Contas e a constante das demonstrações financeiras (cf. ponto 3.3)

As principais diferenças detectadas resultam de:

- Facturas / Notas de Crédito de anos anteriores, registadas na contabilidade nas contas 697 ou 797, nos exercícios subsequentes;
- As empresas de *factoring* não terem evidência própria nas demonstrações financeiras do Hospital Garcia de Orta, E.P.E;
- As entidades fornecedoras dos bens ou serviços que tenham procedido à cedência dos créditos, mediante operação financeira de *factoring*, não constam como entidades credoras no formulário remetido ao Tribunal de Contas, apesar de constarem dos registos contabilísticos do Hospital.

Divergências entre a informação prestada pelo HGO e pelos credores oficiados (cf. ponto 3.4)

As principais diferenças detectadas resultam de:

- Pagamentos efectuados pelo Hospital Garcia de Orta, E.P.E., no final de 2006 e 2007, e reconhecidos pelos fornecedores no exercício seguinte;
- Situações nas quais o Hospital Garcia de Orta, E.P.E., não tem conhecimento da cedência de créditos de fornecedores a empresas de *factoring* ou da situação dessa cedência, designadamente rescisão do contrato de *factoring*;
- Dívida relevada nos documentos contabilísticos do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., e não reportada pelos credores, tendo o Hospital apresentado prova da existência das dívidas em questão.

Antiguidade da dívida (cf. ponto 4)

- No final dos dois exercícios em análise o Hospital Garcia de Orta, E.P.E., assumiu dívidas a fornecedores que ultrapassaram os € 70 milhões, tendo aumentado em cerca de € 2,3 milhões (3,2%), entre 2006 e 2007;
- Destacam-se as dívidas constituídas no próprio ano e no ano anterior que representaram mais de 99% do total.

Prazo médio de pagamento (cf. ponto 5)

- O Hospital Garcia de Orta, E.P.E., apresentou dificuldades em satisfazer os seus compromissos com fornecedores, nos exercícios de 2006 e 2007, uma vez que apresentou prazos médios de pagamento a fornecedores superiores a um ano, 422 e 367 dias, respectivamente;



- Verificou-se, no entanto, uma diminuição destes prazos de pagamento no exercício de 2007, em relação ao exercício de 2006.

Causas que determinam os atrasos nos pagamentos (cf. ponto 6)

- Os exercícios de 2006 e 2007 traduziram-se num agravamento da situação económico-financeira do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., que, em consequência dos resultados líquidos do exercício negativos, passou a financiar a sua actividade, quase exclusivamente, recorrendo ao crédito de fornecedores;
- No ano de 2007, o Activo Líquido do Hospital Garcia de Orta, E.P.E, foi financiado em 96% por Dívida e em 4% pelos Capitais Próprios;
- O acumular de resultados negativos², resultantes sobretudo da diminuição dos valores de Convergência previstos nos Contratos-Programa de 2006 e 2007, não permitiu a regularização das dívidas, tendo contribuído para os atrasos nos pagamentos aos fornecedores e, consequentemente, para os elevados prazos médios de pagamento.

1.2 Recomendações

Face às conclusões que antecedem, formulam-se, ao Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E.P.E, as seguintes recomendações:

- Adoptar medidas de controlo das dívidas a fornecedores que possibilitem o registo contabilístico devidamente actualizado dos créditos detidos por empresas de *factoring*;
- Adoptar medidas que conduzam à regularização de erros ou omissões nas contas correntes dos credores onde foram detectadas diferenças entre os créditos reclamados por estes e os sustentados contabilisticamente;
- Promover a circularização periódica dos fornecedores no sentido de manter devidamente actualizados os seus ficheiros;
- Implementar um Plano de Acção que conduza à redução dos prazos médios de pagamento.

² Nos exercícios de 2006 e 2007.



2 INTRODUÇÃO

Em cumprimento da deliberação do Plenário da 2ª Secção do Tribunal de Contas (TC), de 24 de Abril de 2008³, foi desenvolvida, no Hospital Garcia de Orta, E.P.E. (HGO), uma auditoria no seguimento das acções⁴ relativas à recolha e tratamento da informação sobre a identificação dos principais credores do Estado e caracterização das respectivas dívidas.

2.1 Objectivos e Âmbito da Auditoria

A presente acção teve como objectivos:

- Identificação de eventuais erros e/ou omissões dos valores reportados, ao Tribunal, pelo HGO;
- Análise da antiguidade das dívidas e das causas que determinam o atraso nos pagamentos;
- Determinação do prazo médio de pagamento.

2.2 Caracterização do HGO

O HGO é uma pessoa colectiva de direito público de natureza empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo parte integrante do Sector Empresarial do Estado (SEE)⁵, encontrando-se sujeito aos poderes de superintendência e tutela dos Ministros da Saúde e das Finanças.

O HGO encontra-se sujeito ao regime jurídico estabelecido na Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro, que aprovou o regime jurídico da gestão hospitalar, no DL n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, que aprovou os Estatutos dos hospitais E.P.E. e, subsidiariamente, no DL n.º 559/99, de 17 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 300/2007, de 23 de Agosto.

O plano de contabilidade a utilizar pelos hospitais E.P.E., é o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS)⁶, com as adaptações estabelecidas no Despacho Conjunto n.º 17164/2006, de 7 de Junho⁷, dos Ministros das Finanças e da Saúde. Até à publicação daquele despacho, o Hospital utilizou o POC na preparação das suas contas, aplicável ao Sector Empresarial do Estado (SEE). Para além de estarem

³ Cf. Acta n.º 13/08 – Plenário da 2ª Secção

⁴ Desenvolvidas em 2007 e 2008 pelo GT – Credores do Estado.

⁵ Cf. art.º 5º, n.º 1, do DL n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, art.os 2º, n.º 1, al. b), e 18º do Regime Jurídico da Gestão Hospitalar (RJGH) aprovado pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro, e art.os 2º, n.º 1, 3º, n.º 2, e 25º, n.º 1, do DL n.º 558/99, de 17 de Dezembro.

⁶ Cf. art.º 24º dos Estatutos aprovados pelo DL n.º 233/2005.

⁷ Publicado no DR 2ºS, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006.

obrigados ao envio dos documentos de prestação de contas à Inspecção-Geral de Finanças e à Direcção-Geral do Tesouro e das Finanças, devendo as mesmas ser aprovadas pelos Ministros das Finanças e da Saúde⁸, os hospitais EPE estão, também, sujeitos à prestação de contas ao Tribunal de Contas (TC)⁹.

Nos termos do art.º 74º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (OE 2006), do art.º 112º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro (OE 2007), e do art.º 102º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (OE 2008), as entidades públicas empresariais encontram-se sujeitas ao regime da tesouraria do Estado¹⁰, devendo manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público.

2.3 Metodologia e procedimentos

A presente auditoria compreende três fases (de planeamento, execução e elaboração do relato) e foi realizada de acordo com normas e procedimentos internacionais de auditoria, acolhidos no “Manual de Auditoria e Procedimentos” e constantes do Plano-Programa de auditoria aprovado.

A metodologia para o desenvolvimento dos trabalhos foi definida em Informação elaborada pelo Grupo de Trabalho – Credores do Estado e aprovada em Plenário da 2ª Secção do Tribunal de Contas de 15 de Maio de 2008¹¹, nos moldes a seguir indicados:

- *“Datas de referência das dívidas: 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2007;*
- *Informação de referência: a remetida ao Tribunal de Contas, em 2007 e 2008, pelas entidades devedoras e credoras oficiadas¹² e bem assim outros elementos disponíveis (v.g. em termos contabilísticos);*
- *Identificação dos credores e caracterização dos respectivos créditos;*
- *Avaliação da fiabilidade da informação prestada pelo HGO em face, designadamente de:*
 - *Informação reportada pelas entidades credoras ao Tribunal ou na sequência de circularização realizada no decurso dos trabalhos de campo;*
 - *Elementos contabilísticos (v.g., demonstrações financeiras, balancetes de terceiros, etc);*
 - *Relatórios de confirmação de saldos existentes;*

⁸ Cf. art.º 32º, n.º 1, do DL n.º 558/99, de 17 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 300/2007, de 23 de Agosto, e 10º do DL n.º 233/2005.

⁹ Cf. art.º 51º, n.º 1, al. o), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

¹⁰ O regime da tesouraria do Estado foi aprovado pelo DL n.º 191/99, de 5 de Junho.

¹¹ Cf. Acta n.º 14/08 do Plenário da 2ª Secção.

¹² No âmbito do GT – Credores do Estado



- *Apuramento de erros e/ou omissões na informação reportada e bem assim caracterização dos desvios que se verificarem em face dos elementos também reportados pelas entidades credoras;*
- *Análise da antiguidade das dívidas e suas causas e determinação do prazo médio de pagamento¹³”.*

Os resultados do cruzamento e da análise da informação reportada pelo HGO e seus credores, com a informação existente nas demonstrações financeiras, constam do presente relatório.

2.4 Condicionantes da acção

Não se observaram condicionantes ao trabalho realizado, sendo de realçar a boa colaboração prestada pelos funcionários e responsáveis do HGO.

Verificou-se, contudo, que a informação reportada ao TC, por alguns credores, não referenciava o número dos documentos de créditos detidos sobre o HGO em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2007, apresentando-a de forma agregada, o que dificultou a correcta identificação das diferenças.

2.5 Exercício do Contraditório

Nos termos e para efeitos do disposto nos artºs 13º e 87º, nº 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, foi ouvido o Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia da Orta, E.P.E, que se pronunciou no sentido de manifestar a sua “ (...) *concordância quanto às conclusões e recomendações [...] expressas*”, referindo ainda que “*o Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. vai desenvolver todos os esforços, dentro das suas competências, para cumprir as recomendações expressas no relato*”. A resposta apresentada consta na íntegra do Anexo II do presente Relatório.

¹³ PMP = Valor da dívida a fornecedores observado no final do ano/Aquisições de bens e serviços efectuadas no ano*365.

3 ANÁLISE DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO HGO AO TC

3.1 Dívidas vencidas e vincendas em 31 de Dezembro de 2006

Apresenta-se de seguida o quadro resumo¹⁴ das dívidas reportadas pelo HGO.

Quadro I – Dívida Vencida e Vincenda em 31 de Dezembro de 2006

Dívida igual ou superior a € 5.000 por credor			Dívida inferior a € 5.000 por credor	TOTAL
Vencida	Vincenda	Total		
57.198.520,47	15.277.403,31	72.475.923,78	317.750,59	72.793.674,37

Unid.: euros

Fonte: Formulário remetido pelo HGO ao TC

A dívida total do HGO, a 31 de Dezembro de 2006, atingiu o montante de € 72.793.674,37¹⁵, do qual € 72.475.923,78 (99,6%) respeita a dívidas superiores a € 5.000 por credor – 78,9% dívida vencida e 21,1% dívida vincenda – e € 317.750,59 (0,4%) a dívidas inferiores a € 5.000 por credor¹⁶.

Quanto à fiabilidade da informação prestada pelo HGO não foram identificadas divergências entre a dívida reportada ao TC, em 2006 e a dívida validada pela equipa de auditoria.

3.2 Dívidas vencidas e vincendas em 31 de Dezembro de 2007

No quadro seguinte evidenciam-se as dívidas do HGO¹⁷, à data de 31 de Dezembro de 2007.

¹⁴ Com base nos formulários remetidos ao TC pelo HGO no âmbito das acções de identificação dos principais credores do Estado e caracterização das respectivas dívidas a 31 de Dezembro de 2006; no quadro I do anexo III consta a referência às dívidas dos principais credores oficiados.

¹⁵ As dívidas a empresas de *factoring* representavam 23,8% (€17.266.410,93) do total da dívida de montante igual ou superior a € 5.000, por credor. A actividade de *factoring* consiste na aquisição de créditos a curto prazo, derivados da venda de produtos ou da prestação de serviços. O regime jurídico desta actividade resulta da conjugação do DL n.º 171/95, de 18 de Julho, relativo às sociedades de *factoring* e ao contrato de *factoring*, com o estabelecido nos art.os 577º e seguintes do Código Civil (CC), relativo à cessão de créditos em geral.

¹⁶ A 30 de Junho de 2007 não tinham sido pagas cerca de 71,6% (€ 51.883.982,23) do total das dívidas iguais ou superiores a € 5.000, por credor.

¹⁷ Com base nos formulários remetidos ao TC pelo HGO no âmbito das acções de identificação dos principais credores do Estado e caracterização das respectivas dívidas a 31 de Dezembro de 2007; no quadro II do anexo III consta a referência às dívidas dos principais credores oficiados.



Quadro II - Dívida Vencida e Vincenda em 31 de Dezembro de 2007

Dívida igual ou superior a € 5.000 por credor			Dívida inferior a € 5.000 por credor	TOTAL
Vencida	Vincenda	Total		
58.232.003,45	16.901.764,54	75.133.767,99	334.212,11	75.467.980,10

Unid.: euros

Fonte: Formulário remetido pelo HGO ao TC

A dívida total do HGO, a 31 de Dezembro de 2007, atingiu o montante de € 75.467.980,10¹⁸, do qual € 75.133.767,99 (99,6%) respeita a dívidas superiores a € 5.000 por credor – 77,5% dívida vencida e 22,5% dívida vincenda – e € 334.212,11 (0,4%) a dívidas inferiores a € 5.000 por credor¹⁹.

Em 2007, relativamente a 2006, a dívida total aumentou € 2.674.305,73 (3,7%); verificou-se também uma ligeira descida do peso da dívida vencida no total das dívidas de montante igual ou superior a € 5.000 por credor, o que tem reflexo na diminuição do prazo médio de pagamento a fornecedores.

Quanto à fiabilidade da informação prestada pelo HGO não foram identificadas divergências entre a dívida reportada ao TC, em 2007 e a dívida validada pela equipa de auditoria.

3.3 Cruzamento da informação, relativa aos credores, reportada pelo HGO ao TC, com a das demonstrações financeiras

3.3.1 Cruzamento de dados a 31 de Dezembro de 2006

O Quadro I do Anexo IV evidencia as diferenças entre os montantes em dívida, dos valores reportados ao TC e os registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras do HGO, no total de **€ 12.698.894,49**.

Da sua análise verifica-se que:

- 38 dos 58 credores evidenciados apresentam valores coincidentes;
- Relativamente a credores em relação aos quais foram detectadas diferenças foi possível apurar que:

¹⁸ As dívidas a empresas de *factoring* representavam 26,6% (€ 19.966.916,35) do total da dívida de montante igual ou superior a € 5.000 por credor, o que, comparativamente a 2006 (23,8%), é revelador do aumento do recurso a estas empresas por parte dos fornecedores do HGO.

¹⁹ A 30 de Junho de 2008 não tinham sido pagas cerca de 76% (€57.086.353,00) do total das dívidas iguais ou superiores a € 5.000 por credor.

- € 8.024,02 – Respeitam a facturas ou notas de crédito, de anos transactos, que apenas foram registadas contabilisticamente no exercício de 2007 nas contas 697 ou 797 – Correções relativas a anos anteriores;
- € 16.762.947,30 – Relativos a dívidas a empresas de *factoring* que, por não prestarem qualquer serviço ou venda de produto directamente ao Hospital, não têm evidência própria nas suas demonstrações financeiras;
- - € 4.289.422,46 – Relativos a fornecedores cujos créditos foram cedidos a empresas de *factoring*²⁰;
- € 215.014,16 – Relativos a um lapso do HGO na introdução do Número de Identificação Fiscal (NIF) de um fornecedor na aplicação de Contabilidade²¹;
- € 2.331,47 – Respeitam a diferenças sobre as quais não foi possível concluir, que se consideram não ser materialmente relevantes.

3.3.2 Cruzamento de dados a 31 de Dezembro de 2007

O Quadro II do Anexo IV evidencia as diferenças, entre os montantes em dívida, dos valores reportados ao TC e os registados nas demonstrações financeiras, no total de **€ 15.826.411,68**.

Da sua análise verifica-se que:

- 35 dos 54 credores evidenciados apresentaram valores coincidentes;
- Relativamente a credores em relação aos quais foram detectadas diferenças foi possível apurar que:
 - € 192.009,04 – Respeitam a facturas ou notas de crédito, de anos transactos, que apenas foram registadas contabilisticamente no exercício de 2008 nas contas 697 ou 797 – Correções relativas a anos anteriores;
 - € 17.473.889,55 – Relativos a dívidas a empresas de *factoring* que, por não prestarem qualquer serviço ou venda de produto directamente ao Hospital, não têm evidência própria nas suas demonstrações financeiras;
 - - € 1.839.825,41 – Relativos a dívidas a fornecedores cujos créditos foram cedidos a empresas de *factoring*;
 - - € 36,41 – Estavam registados no fornecedor errado no balancete de terceiros mas foram correctamente considerados na resposta ao TC;

²⁰ Estes créditos, apesar de cedidos a terceiros, ficam registados na conta corrente do fornecedor/prestador do bem/serviço aderente ao contrato de *factoring*.

²¹ Havia sido atribuído ao fornecedor Factor Plus o NIF da HELLER *FACTORING* PORTUGUESA. S.A., situação entretanto corrigida.



- € 374,91 – Respeitam a diferenças sobre as quais não foi possível concluir, que se consideram não ser materialmente relevantes.

3.4 Cruzamento de informação prestada pelo HGO e pelos credores oficiais

3.4.1 Cruzamento de dados a 31 de Dezembro de 2006

3.4.1.1 Dívidas a Fornecedores

O HGO (cf. Quadro I do Anexo V) não reportou ao TC € 2.245.244,49 de dívida reclamada pelos credores, relativa a:

- Divergências identificadas no trabalho de campo e explicadas documentalmente:
 - € 585.205,54 – Pagamentos efectuados e registados contabilisticamente pelo HGO em 2006 e que os credores só reconheceram em 2007²²;
 - € 120.392,49 – Dívida não relevada na contabilidade do Hospital;
 - € 223.309,30 – Dívida reportada em erro pelos credores na resposta ao TC;
 - - € 6.943.731,04 – Dívida inscrita nos documentos contabilísticos do HGO e não reclamada pelos credores ao TC²³;
 - - € 0,33 – Arredondamentos;
 - € 3.766,51 – Dívida não reportada ao TC relativa a facturas de anos anteriores a 2007, por só ter sido registada contabilisticamente na conta 697 – Correções relativas a exercícios anteriores, em data posterior à do envio da informação pelo HGO;
 - € 6.731.741,05 – Dívida registada pelo HGO como cedida a empresas de *factoring* mas reclamada pelos próprios prestadores dos serviços/bens²⁴;
 - € 1.259.774,20 – Créditos reclamados pela empresa Sanofi Aventis, S.A., que o HGO reportou à empresa Sanofi-Synthelabo²⁵.

²² Este valor inclui € 29.581,34 de dívida resultante de facturas já pagas durante o ano de 2006 pelo HGO e indicadas em dívida pelos credores a 31 de Dezembro de 2006, tendo o HGO comprovado a realização desses pagamentos.

²³ Inclui € 6.019.392,63 de dívidas a fornecedores cujos créditos não foram na totalidade reclamados pelo credor ao TC (Schering Lusitana, Lda; St. Jude Medical Portugal, Lda; Roche Farmacêutica Quimica, Lda; Tyco Healthcare Portugal - Produtos de Saúde, Lda) e € 924.338,41 de dívidas a fornecedores cujo valor total registado na contabilidade do HGO apenas foi reclamado parcialmente pelo credor. O HGO possui os originais das facturas e à altura da auditoria não havia procedido ao seu pagamento.

²⁴ Inclui € 4.663.306,46 de dívidas a fornecedores que não foram reclamados por empresas de *factoring* (Johnson & Johnson, Lda; Labesfal - Lab Almiro, S.A.; Octapharma- Prod Farm, Lda; SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais; Wyeth Lederle Portugal (Farma), Lda) e € 2.068.434,59 de dívida a fornecedores que foram reclamados por empresas de *factoring*, tendo sido objecto de confirmação na análise da dívida a empresas de *factoring* (Boston Scientific Ibérica, SA, cujos créditos foram reclamados pelo Besleasing e *Factoring* - Instituição Financeira de Crédito. S.A)

²⁵ Esta empresa fundiu-se com a Sanofi Aventis, S.A.

- Divergências identificadas no trabalho de campo e das quais não foi possível concluir sobre a correcção dos montantes em dívida:
 - - € 425,72 – Não foi possível à equipa de auditoria concluir das razões das divergências, valor que se considera materialmente irrelevante;
 - € 265.212,49, uma vez que a dívida não foi discriminada pelos credores no reporte ao TC²⁶.

3.4.1.2 Dívidas a empresas de factoring

O HGO (cf. Quadro II do Anexo V) reportou um montante de dívida a empresas de *factoring* superior em € 9.767.034,67 relativamente ao valor dos créditos reclamados por estas, devido a:

- € 374.786,63 – Pagamentos inscritos nos documentos contabilísticos do HGO em 2006 e anos anteriores, e que as empresas de *factoring* só reconheceram em 2007²⁷;
- € 15.716,34 – Montantes em dívida inferiores a € 5.000 por credor que o HGO não discriminou²⁸;
- € 138.755,31 – Dívida não relevada na contabilidade do hospital e reclamada pelas empresas de *factoring*;
- € 395,46 – Dívida reportada em erro pelas empresas de *factoring* na resposta ao TC;
- - € 10.874.203,52 – Dívida relevada nos documentos contabilísticos do HGO e não reclamada pelas empresas de *factoring*²⁹;
- € 0,01 – Arredondamentos;
- € 194.321,49 – Dívida não reportada ao TC, relativa a facturas de anos anteriores a 2007 por só ter sido registada contabilisticamente na conta 697 – Correcções relativas a exercícios anteriores, em data posterior à do envio da informação pelo HGO;

²⁶ Dívida reclamada por Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Portuguesa, Lda.

²⁷ O HGO apresentou prova da realização dos pagamentos.

²⁸ No âmbito da acção de identificação dos principais credores do Estado, o TC apenas solicitou às entidades devedoras a discriminação das dívidas superiores a € 5.000 por credor.

²⁹ Inclui €10.635.282,59 de dívidas a fornecedores cujos créditos não foram na totalidade reclamados pelo credor (ou porque no reporte ao TC nenhuma das facturas discriminadas pelas empresas de *factoring* coincidiam com as facturas dos fornecedores indicados pelo HGO como tendo cedido créditos, ou porque as empresas de *factoring* não reportaram ao TC o valor de qualquer crédito sobre o hospital. Encontram-se nesta última situação as seguintes entidades: Banco Comercial Português, SA, o BANIF – Banco Internacional do Funchal, SA, BNP Factor - Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, SA, e Santander Totta - Credito Especializado, SA) e €238.920,93 de dívidas a fornecedores que tinham créditos cedidos, mas cujo valor total registado na contabilidade do HGO foi parcialmente reclamado pelo credor.



- € 198.492,64 – Dívida não reportada pelo HGO como tendo sido objecto de *factoring*;
- € 90.705,71 – Dívida reportada pelo HGO como tendo sido objecto de *factoring* a outra sociedade de *factoring* que não reportou ao TC qualquer crédito sobre o hospital;
- € 93.995,26 – Dívida não reportada pelo HGO ao TC, por ter procedido à devolução das facturas³⁰.

3.4.2 Cruzamento de dados a 31 de Dezembro de 2007

3.4.2.1 Dívidas a Fornecedores

O HGO (cf. Quadro I do Anexo VI) não reportou ao TC € 2.560.354,91 de dívida reclamada pelos credores, relativa a:

- Divergências identificadas no trabalho de campo e explicadas documentalmente:
 - € 1.837.407,37 – Pagamentos inscritos nos documentos contabilísticos do HGO em 2007 e que os credores só reconheceram em 2008³¹;
 - € 101.457,15 – Dívida não relevada na contabilidade do Hospital;
 - € 133.676,04 – Dívida reportada em erro pelos credores na resposta ao TC;
 - - € 1.524.936,69 – Dívida inscrita nos documentos contabilísticos do HGO e não reclamada pelos credores ao TC;
 - - € 550 – Nota de crédito relativa ao exercício de 2007, não reportada ao TC, por só ter procedido à sua contabilização em 2008, em data posterior à do envio da informação pelo HGO;
 - € 2.014.237,24 – Dívida registada pelo HGO como cedida a empresas de *factoring* e reclamada pelos próprios prestadores dos serviços/bens;
- Divergências identificadas no trabalho de campo e das quais não foi possível concluir sobre a correcção dos montantes em dívida:
 - - € 936,20 – Não foi possível à equipa de auditoria concluir das razões das divergências, valor que se considera materialmente irrelevante.

3.4.2.2 Dívida à Heller Factoring Portuguesa, SA

O Quadro II do Anexo VI contém o comparativo das dívidas reportadas pelo HGO à Heller *Factoring* Portuguesa, SA, e os créditos reclamados por esta. Da sua análise resulta que o montante em dívida reportado pelo HGO foi superior em € 2.719.202,37 relativamente ao valor dos créditos reportados pela empresa de *factoring*. Esta diferença explica-se por:

³⁰ Por lapso do fornecedor na sua emissão ou por má prestação do serviço

³¹ O HGO apresentou prova da realização dos pagamentos.

- € 4.780,97 – Pagamentos inscritos nos documentos contabilísticos do HGO em 2007 e anos anteriores e que a empresa de *factoring* só reconheceu em 2008;
- € 8.208,73 – Montantes em dívida inferiores a € 5.000 por credor que o HGO não discriminou;
- € 73.330,17 – Dívida não relevada na contabilidade do hospital e reclamada pelo credor;
- - € 290,55 – Dívida não reportada pelo credor, em resultado de erros na resposta ao TC;
- - € 2.789,90 – Dívida registada erradamente na contabilidade do HGO;
- - € 3.016.295,03 – Dívida inscrita nos documentos contabilísticos do HGO e não reclamada pelo credor no reporte ao TC³²;
- € 9.137,74 – Dívida não reportada pelo HGO como tendo sido objecto de *factoring*, relativos ao Laboratório Edol – Prod. Farmacêuticos, SA;
- € 204.073,62 – Dívida reportada pelo HGO como tendo sido objecto de *factoring* a outra entidade financeira³³;
- € 1.196,75 – Dívida não reportada pelo HGO ao TC, por ter procedido à devolução das facturas³⁴.

3.4.3 *Análise dos resultados do cruzamento dos dados*

Da análise das diferenças detectadas realça-se o seguinte:

1. Pagamentos efectuados pelo HGO no final dos exercícios de 2006 e 2007 só foram reconhecidos pelos fornecedores em 2007 e 2008, respectivamente, o que origina diferenças no reporte das dívidas a 31 de Dezembro de cada ano entre o HGO e os respectivos credores;
2. As diferenças mais significativas relativamente às empresas de *factoring* respeitam a situações onde o HGO não tem conhecimento/registo da cedência de créditos de determinados fornecedores a essas empresas.

³² Inclui € 2.820.073,44 de dívidas a fornecedores (Efacec, Serviços de Manutenção e Assistência, SA; Octapharma, Prod. Farmacêuticos, Lda; Quilaban, Química Laborat. Analítica, Lda) cujos créditos não foram na totalidade reclamados pela empresa de *factoring* e € 196.221,59 de dívidas a fornecedores que tinham créditos cedidos, mas cujo valor total registado na contabilidade do HGO foi parcialmente reclamado pelo credor.

³³ Relativa à Farma APS, Prod. Farmacêuticos, SA, cuja dívida foi incluída pelo HGO na dívida ao Besleasing e *Factoring* – Instituição Financeira de Crédito, SA.

³⁴ Por lapso do fornecedor na sua emissão ou má prestação do serviço.



4 ANÁLISE DA ANTIGUIDADE DA DÍVIDA

O resultado da análise da antiguidade das dívidas do HGO no final dos exercícios de 2006 e 2007 consta dos quadros seguintes.

Quadro III – Antiguidade da dívida a 31 de Dezembro de 2006

Ano	Fornecedores c/c	Fornecedores Imobilizado	Total	% Total
1999	3.792,62		3.792,62	0,01%
2000	14.579,24		14.579,24	0,02%
2001	57.789,60		57.789,60	0,08%
2002	15.233,67		15.233,67	0,02%
2003	23.200,29		23.200,29	0,03%
2004	14.808,06	2.677,50	17.485,56	0,02%
2005	23.009.547,77	309.199,34	23.318.747,11	31,91%
2006	46.604.770,74	3.022.718,39	49.627.489,13	67,91%
Total	69.743.721,99	3.334.595,23	73.078.317,22	100,00%

Fonte: Elaboração própria com base na informação contabilística fornecida pelo HGO.

Nota: Inclui os lançamentos de facturas ocorridos após o fecho das contas de 2006.

Quadro IV – Antiguidade da dívida a 31 de Dezembro de 2007

Ano	Fornecedores c/c	Fornecedores Imobilizado	Total	% Total
1999	3.792,62		3.792,62	0,01%
2000	13.722,59		13.722,59	0,02%
2001	57.269,79		57.269,79	0,08%
2002	15.233,67		15.233,67	0,02%
2003	22.584,34		22.584,34	0,03%
2004	13.569,65	2.677,50	16.247,15	0,02%
2005	71.473,22	494,09	71.967,31	0,10%
2006	22.965.828,68	970.874,27	23.936.702,95	31,74%
2007	49.556.686,82	1.720.647,92	51.277.334,74	67,99%
Total	72.720.161,38	2.694.693,78	75.414.855,16	100,00%

Fonte: Elaboração própria com base na informação contabilística fornecida pelo HGO.

Nota: Inclui os lançamentos de facturas ocorridos após o fecho das contas de 2007.

No final dos dois exercícios em análise o HGO assumiu dívidas a fornecedores c/c e fornecedores de imobilizado que ultrapassaram os € 70 milhões, tendo aumentado em cerca de 3,2% (€ 2,3 milhões) entre 2006 e 2007.

As dívidas a fornecedores de imobilizado representam apenas 4,6% e 3,6% do total das dívidas a fornecedores no final dos exercícios de 2006 e 2007, respectivamente.

Destacam-se as dívidas constituídas no próprio ano e no ano anterior que representaram mais de 99% do total.

5 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

Durante os anos de 2005, 2006 e 2007 os prazos médios de pagamento³⁵ (em dias) do HGO aos seus fornecedores foram os que se apresentam no quadro seguinte:

Quadro V – Prazos Médios de Pagamento

Tipo de Fornecedor	2005	2006	2007
Fornecedores c/c	278	438	405
Fornecedores Imobilizado	182	229	99
Total	272	422	367

Fonte: Elaboração própria com base na informação contabilística fornecida pelo HGO³⁶

Verifica-se que o HGO apresentou dificuldades em satisfazer os seus compromissos em todos os exercícios, tendo os prazos médios de pagamento a fornecedores nos anos de 2006 e 2007 sido superiores a um ano, bastante superiores ao verificado em 2005.

Além disso, constata-se que o prazo médio de pagamento a fornecedores de imobilizado foi inferior ao de fornecedores c/c, especialmente no exercício de 2007.

Em consequência do não cumprimento dos prazos de pagamento acordados, alguns fornecedores do HGO têm procedido à cobrança de juros de mora, embora durante os exercícios de 2006 e 2007 os valores registados em juros suportados tenham sido apenas € 81,60 e € 1. 213,97, respectivamente.

Apesar da aparente diminuição do valor dos juros suportados, o atraso nos pagamentos coloca o hospital numa posição de desvantagem na negociação com os seus fornecedores, nomeadamente quanto às condições comerciais contratadas, pelo que o hospital não deixará de suportar elevados juros implícitos (orçados em determinadas áreas em 28%), incorporados pelos fornecedores no preço dos bens e serviços para compensar os prazos dilatados de pagamento³⁷.

6 CAUSAS QUE DETERMINAM OS ATRASOS NOS PAGAMENTOS

Os principais motivos que explicam o atraso nos pagamentos a fornecedores e por conseguinte o acumular das dívidas estão relacionados com a situação económico-financeira do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

³⁵

$$\text{Prazo Médio de Pagamento} = \frac{\text{Valor da dívida a fornecedores observado no final do ano}}{\text{Aquisições de bens e serviços efectuadas no ano}} \times 365$$

³⁶

Os dados e as fórmulas utilizadas no cálculo do prazo médio de pagamento a fornecedores constam do Anexo VII.

³⁷

Veja-se, a este propósito, o cálculo efectuado pela Comissão para a Avaliação dos Hospitais S.A. nomeada pelo Governo (cf. Pareceres do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2005 – Volume I, Pág.196 – e de 2006 – Volume I, Pág. 170).



O quadro seguinte apresenta os fluxos de caixa do HGO, no triénio 2005-2007.

Quadro VI – Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2005	2006	2007	Unid.: euros Δ% 05-07
Recebimentos de Clientes	101.992.835,22	117.243.243,00	123.095.027,90	20,69%
Pagamentos a Fornecedores	-66.601.477,20	-37.871.997,11	-66.384.162,68	-0,33%
Pagamentos ao Pessoal	-68.898.924,69	-70.315.305,21	-70.486.550,82	2,30%
Outros Fluxos rel. com actividade operacional	33.829.670,54	-2.116.526,75	19.796.889,97	
Fluxos relacionados com rubricas extraordinárias	-1.210.321,43	-1.143.900,40	-7.533.539,27	
Fluxos de actividades Operacionais (1)	-888.217,56	5.795.513,53	-1.512.334,90	
Fluxos de actividades de investimento (2)	-3.978.237,76	-5.287.141,65	-5.854.158,04	
Fluxos das actividades de financiamento (3)	1.019.082,54	-1.946.615,58	536.879,74	
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	-3.847.372,78	-1.438.243,70	-6.829.613,20	

Fonte: Relatórios e Contas de 2005, 2006 e 2007 do HGO, E.P.E.

Salienta-se o aumento verificado nos recebimentos de clientes, que contribuiu para a diminuição das dívidas de clientes observável no Quadro VII.

Os pagamentos a fornecedores registaram uma quebra no ano de 2006, com o consequente aumento da dívida neste exercício. Em 2007 voltaram a aumentar os pagamentos a fornecedores para os níveis registados em 2005.

É de referir a variabilidade registada nos “Outros Fluxos relacionados com a actividade operacional”, que será analisada na auditoria financeira a realizar ao HGO.

No quadro seguinte apresentam-se as dívidas de Clientes no final dos exercícios de 2005, 2006 e 2007.

Quadro VII – Dívidas de clientes em 2005, 2006 e 2007

	2005	2006	2007	Δ% 05-06	Δ% 06-07	Δ% 05-07
SUBSISTEMAS						
A.D.S.E.	4.829.282,76 €	1.499.086,19 €	2.999.787,58 €	-69,0%	100,1%	-37,9%
Forças armadas	2.432.946,83 €	1.175.425,77 €	2.158.576,43 €	-51,7%	83,6%	-11,3%
Forças militarizadas	1.005.716,34 €	795.188,83 €	625.531,95 €	-20,9%	-21,3%	-37,8%
S.A.M.S.	728.686,96 €	738.301,44 €	1.044.042,73 €	1,3%	41,4%	43,3%
I.O.S. CTT - A.C.S. Port.Telec	127.599,82 €	19.809,55 €	111.579,93 €	-84,5%	463,3%	-12,6%
Servicos Sociais	175.335,46 €	254.254,15 €	111.029,97 €	45,0%	-56,3%	-36,7%
Outros subsistemas	6.894,23 €	612,30 €	785,10 €	-91,1%	28,2%	-88,6%
Subtotal	9.306.462,40 €	4.482.678,23 €	7.051.333,69 €	-51,8%	57,3%	-24,2%
Companhias de seguros	1.659.608,30 €	1.407.204,62 €	1.227.392,03 €	-15,2%	-12,8%	-26,0%
Outros clientes	5.958.083,20 €	5.288.892,12 €	4.871.339,74 €	-11,2%	-7,9%	-18,2%
Utentes c/c		111,74 €	1.573,65 €	-	-	-
INSTITUIÇÕES DO ESTADO	32.816.224,32 €	40.152.767,84 €	37.030.150,69 €	22,4%	-7,8%	12,8%
Total Geral	49.740.378,22 €	51.331.654,55 €	50.181.789,80 €	3,2%	-2,2%	0,9%

Fonte: Elaboração própria com base na informação contabilística fornecida pelo HGO

Nota: Não foi possível desagregar, com base na informação facultada, o item “Instituições do Estado” que inclui, naturalmente, Instituições do Ministério da Saúde (ACSS, I.P., ARS, I.P., ...) e Outras Instituições do Estado (Câmaras Municipais, Escolas, ...).

Verifica-se que o total de créditos por cobrar diminuiu 2,2% de 2006 para 2007 mas aumentou 0,9% relativamente ao ano de 2005. Entre 2005 e 2006 houve uma diminuição

global dos valores em dívida de subsistemas de saúde públicos e privados, que no entanto não ocorreu de 2006 para 2007. Estes subsistemas representam apenas cerca de 19%, 9% e 14% do total das dívidas de clientes nos exercícios de 2005, 2006 e 2007 respectivamente, o que contrasta com a preponderância das dívidas de Instituições do Estado e, dentro destas, as da ACSS, I.P., entidade a quem é facturada a grande maioria dos serviços prestados pelo HGO aos utentes.

Para os resultados líquidos negativos do HGO, verificados nos exercícios de 2006 e 2007, contribuiu fundamentalmente o agravamento dos resultados operacionais e, em menor grau, dos resultados extraordinários, conforme pode ser observado no quadro seguinte:

Quadro VIII – Demonstração de Resultados

Unid.:euros

Rubrica	2005	2006	2007	Δ% 05-06	Δ% 06-07	Δ% 05-07
Custos Operacionais	138.402.520	140.456.434	144.777.890	1,5%	3,1%	4,6%
Proveitos Operacionais	134.257.150	125.157.318	127.282.288	-6,8%	1,7%	-5,2%
Resultados Operacionais	-4.145.370	-15.299.116	-17.495.602	-269%	-14%	-322%
Custos e Perdas Financeiras	119.674	34.929	8.557	-70,8%	-75,5%	-92,8%
Proveitos e Ganhos Financeiros	1.138.757	588.313	545.437	-48,3%	-7,3%	-52,1%
Resultados Financeiros	1.019.083	553.384	536.880	-46%	-3%	-47%
Custos e Perdas Extraordinárias	9.868.351	2.539.502	8.684.227	-74,3%	242,0%	-12,0%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	6.889.135	1.395.602	1.150.687	-79,7%	-17,5%	-83,3%
Resultados Extraordinários	-2.979.216	-1.143.900	-7.533.539	62%	-559%	-153%
Resultado Antes de Impostos	-6.105.504	-15.889.632	-24.492.262	-160%	-54%	-301%
Resultado Líquido do Exercício	-6.112.735	-15.896.520	-24.498.610	-160%	-54%	-301%

Fonte: Relatórios e Contas 2006 e 2007 do HGO, E.P.E.

Os proveitos operacionais diminuíram em 5,2% no triénio, sendo de salientar a diminuição de quase 7% verificada entre 2005 e 2006, resultante, essencialmente, da diminuição do Valor de Convergência³⁸ do Contrato-Programa (de € 17,6 milhões para € 4,5 milhões). Esta diminuição, associada ao aumento nos custos operacionais em 4,6% no triénio, resultou no agravamento dos resultados operacionais.

Verificou-se no triénio em análise um aumento global de 3% nos custos e perdas e uma diminuição de 9% nos proveitos e ganhos, que apresentaram a estrutura evidenciada no quadro seguinte.

³⁸ Nos contratos-programa está previsto, para além do pagamento da produção realizada, o pagamento de um montante de convergência para compensar as obrigações no contexto do SNS. No Relatório n.º 20/06 – Audit (O modelo de financiamento e a situação económico-financeira global dos hospitais do SEE) é referido que “(...) a valorização dessa convergência assume a natureza de uma remuneração extraordinária, designada de valor de convergência, com vista a compensar o desvio entre os custos unitários e os preços fixados por linha de produção”.



Quadro IX – Estrutura dos custos e perdas e dos proveitos e ganhos

Unid.:euros

Custos e Perdas	2005		2006		2007		Δ% 05-06	Δ% 06-07	Δ% 05-07
	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
Custo das matérias de consumo	46.493.647	31,3%	48.483.166	33,9%	49.759.350	32,4%	4,3%	2,6%	7,0%
Fornec. Serviços Externos	17.716.177	11,9%	17.114.753	12,0%	18.587.344	12,1%	-3,4%	8,6%	4,9%
Custos c/ Pessoal	68.898.925	46,4%	70.315.305	49,2%	70.557.923	46,0%	2,1%	0,3%	2,4%
Amortizações/Provisões	5.188.430	3,5%	4.438.046	3,1%	5.704.712	3,7%	-14,5%	28,5%	10,0%
Impostos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-	-	-
Outros Custos Operacionais	105.341	0,1%	105.164	0,1%	168.560	0,1%	-0,2%	60,3%	60,0%
Custos e Perdas Financeiras	119.674	0,1%	34.929	0,0%	8.557	0,0%	-70,8%	-75,5%	-92,8%
Custos e Perdas Extraordinárias	9.868.351	6,6%	2.539.502	1,8%	8.684.227	5,7%	-74,3%	242,0%	-12,0%
Imposto sobre o rendimento do exercício	7.232	0,0%	6.889	0,0%	6.348	0,0%	-4,7%	-7,8%	-12,2%
Total de custos	148.397.777	100%	143.037.754	100%	153.477.021	100%	-4%	7%	3%

Unid.:euros

Proveitos e Ganhos	2005		2006		2007		Δ% 05-06	Δ% 06-07	Δ% 05-07
	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
Vendas	0	0,0%	0	0,0%	118	0,0%	-	-	-
Prestações de Serviços	124.047.850	87,2%	119.146.997	93,7%	121.163.014	93,9%	-4,0%	1,7%	-2,3%
Proveitos Suplementares	190.108	0,1%	288.860	0,2%	172.273	0,1%	51,9%	-40,4%	-9,4%
Subsídios à exploração	3.893.453	2,7%	419.871	0,3%	1.405.518	1,1%	-89,2%	234,7%	-63,9%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	6.125.739	4,3%	5.301.590	4,2%	4.541.365	3,5%	-13,5%	-14,3%	-25,9%
Proveitos e Ganhos Financeiros	1.138.757	0,8%	588.313	0,5%	545.437	0,4%	-48,3%	-7,3%	-52,1%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	6.889.135	4,8%	1.395.602	1,1%	1.150.687	0,9%	-79,7%	-17,5%	-83,3%
Total de proveitos	142.285.041	100%	127.141.234	100%	128.978.412	100%	-11%	1%	-9%

Fonte: Relatórios e Contas 2006-2007 do HGO, E.P.E.

Os custos mais significativos são os relativos a pessoal e a matérias de consumo, que, em 2007, representaram respectivamente cerca de 46% e 32% do total dos custos, tendo ambos aumentado ao longo do triénio.

Das restantes rubricas de custos e perdas, salientam-se as diminuições conseguidas entre 2005 e 2007 no que respeita aos custos e perdas financeiros³⁹ e extraordinários⁴⁰, apesar do aumento significativo desta última rubrica no biénio 2006-2007.

Relativamente aos proveitos, as prestações de serviços representaram em 2007 cerca de 94% do total de proveitos do HGO.

Embora o exercício de 2007 se tenha traduzido num aumento dos proveitos em 1%, face ao ano anterior, este aumento não foi suficiente para compensar a queda acentuada verificada no biénio 2005-2006 (-11%), uma vez que o Valor de Convergência previsto no Contrato Programa foi, em 2007, novamente inferior ao atribuído em anos anteriores.

³⁹ Essencialmente pela diminuição dos juros suportados por atraso no pagamento aos fornecedores (cf. Ponto 5).

⁴⁰ A grande variabilidade dos custos e perdas extraordinárias resulta essencialmente do lançamento de facturas e correções relativas a anos transactos.

No quadro seguinte apresentam-se alguns indicadores financeiros relativos aos exercícios de 2005 a 2007⁴¹.

Quadro X – Indicadores financeiros

Ano	2005	2006	2007
<i>Indicadores de equilíbrio financeiro</i>			
Autonomia Financeira	0,39	0,23	0,04
Solvabilidade	0,65	0,31	0,05
Endividamento	0,61	0,77	0,96
<i>Indicadores de liquidez</i>			
Liquidez Geral	1,50	1,05	0,81

Fonte: Elaboração própria com base na informação contabilística fornecida pelo HGO

Da análise do quadro destaca-se a deterioração generalizada dos indicadores de equilíbrio financeiro e liquidez ao longo do triénio.

O HGO apresentou uma solvabilidade⁴² muito reduzida em 2007 (0,05), resultante do agravamento deste indicador nos três exercícios em análise, que revela a baixa capacidade financeira global do hospital em solver a totalidade dos seus compromissos. Esta baixa capacidade também se verifica em 31 de Dezembro de 2007 se analisarmos apenas as dívidas de curto prazo, como se pode constatar pelo valor do rácio de liquidez geral⁴³.

O rácio de endividamento⁴⁴ do HGO passou de 0,61 em 2005 para 0,96 em 2007, em consequência da diminuição dos capitais próprios pelo acumular de resultados do exercício negativos. Esta diminuição dos capitais próprios tem iguais reflexos na diminuição do rácio de autonomia financeira⁴⁵ nos três anos em análise.

Desta forma, os exercícios de 2006 e 2007 traduziram-se num agravamento da situação económico-financeira do HGO, que, em consequência dos resultados líquidos do exercício negativos, passou a financiar a sua actividade quase exclusivamente pela utilização de capitais alheios.

⁴¹ Os rácios foram calculados tendo por base os Balanços do HGO dos exercícios de 2005 a 2007, apresentados resumidamente no Anexo VII.

⁴² Avalia a capacidade da entidade para solver as responsabilidades assumidas a médio, longo e curto prazo. (Capitais Próprios / Passivo)

⁴³ Revela a capacidade que a entidade tem de solver as suas obrigações correntes. (Activo Circulante / Passivo de Curto Prazo)

⁴⁴ O rácio de endividamento apura a extensão com que a entidade utiliza capital alheio no financiamento das suas actividades. (Passivo / Activo Líquido)

⁴⁵ Traduz a capacidade da entidade de financiar o activo através dos capitais próprios sem ter de recorrer a empréstimos. (Capitais Próprios / Activo Líquido)



Concluindo, o acumular de resultados negativos⁴⁶ não permitiu a regularização das dívidas, tendo contribuído para os atrasos nos pagamentos aos fornecedores e, consequentemente, os elevados prazos médios de pagamento.

7 VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Do projecto de relatório foi dada vista ao Ministério Público, nos termos do n.º 5 do art.º 29º da Lei n.º 98/97, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.

8 RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Consta do Anexo I a relação dos responsáveis do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., nos exercícios de 2006 e 2007.

9 EMOLUMENTOS

A presente acção foi desenvolvida tendo como objectivo a validação das dívidas reportadas ao Tribunal para efeitos de integração da informação no Parecer sobre a Conta Geral do Estado, encontrando-se este processo isento de emolumento, nos termos do disposto na alínea c) do artº 13º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto – Lei nº 66/96, de 31 de Maio⁴⁷.

10 DETERMINAÇÕES FINAIS

10.1. O presente Relatório deverá ser remetido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

10.2 Após a entrega do Relatório à entidade referida, poderá o mesmo ser divulgado pelos meios de comunicação social e no “site” do Tribunal.

10.3 Expressa-se aos responsáveis, dirigentes e funcionários do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., que contactaram com a equipa de auditoria, o apreço pela colaboração prestada no desenvolvimento desta acção.

10.4 O Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., deverá, no prazo de seis meses após a recepção deste Relatório, comunicar ao Tribunal de Contas a sequência dada às recomendações formuladas.

⁴⁶ Nos exercícios de 2006 e 2007.

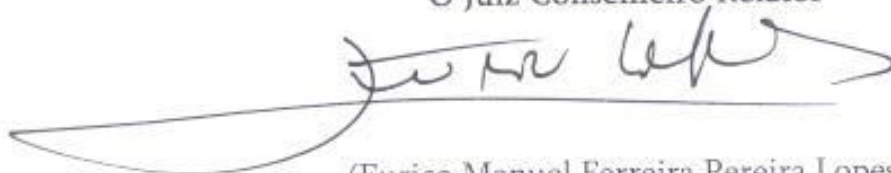
⁴⁷ Com as alterações introduzidas pela Lei nº 139/99, de 28 de Agosto, e pela Lei nº 3 –B/2000, de 4 de Abril.

10.6 Um exemplar do presente Relatório deverá ser remetido ao Ministério Público junto deste Tribunal, nos termos dos art.ºs 29º, n.º 4 e 54º, n.º 4, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.

10.7 Um exemplar do presente relatório deverá também ser entregue ao Conselheiro Coordenador do Parecer sobre a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2007, salientando-se que será elaborada uma síntese a integrar na “Caixa” *Dívida não Financeira*.

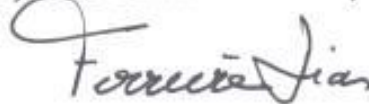
Aprovado, em Subsecção da 2ª Secção do Tribunal de Contas, em 20 de Novembro de 2008.

O Juiz Conselheiro Relator




(Eurico Manuel Ferreira Pereira Lopes)

Os Juízes Conselheiros Adjuntos



(João Manuel Macedo Ferreira Dias)



(Manuel Henrique de Freitas Pereira)



Anexo I

Relação dos Responsáveis



RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Composição do CA do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. nos exercícios de 2006 e 2007:

Presidente – Dr. Álvaro Eiras Carvalho

Director Clínico – Dr. Luís Alberto Carvalho Jerónimo Antunes

Enfermeira Directora – Enf.^a Odília Maria Taleigo Neves

Vogal – Dr. Luís Manuel Abrantes Marques

Vogal – Dr. Miguel Luís Vila Verde Pisco



Anexo II

Alegações dos Responsáveis



nossa ref. 30.10.2008-019384
our ref.

vossa ref.
your ref.

data
date

assunto subject **Hospital Garcia de Orta, E.P.E./Relato – Processo nº. 21/08-AUDIT**

Exmº. Senhor
Dr. Abílio Matos
Auditor Coordenador do
Tribunal de Contas
Avª. da República, nº. 65
1050-159 LISBOA

Exmº. Senhor,

Acusamos a recepção do Relato sobre a Auditoria pelo Tribunal de Contas a este Hospital, referente a "Identificação dos principais credores e caracterização das respectivas dívidas", o qual muito agradecemos.

A sua leitura e análise merece, da nossa parte, concordância quanto às conclusões e recomendações nele expressas, pelo que não existe fundamento para contraditório.

O Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. vai desenvolver todos os esforços, dentro das suas competências, para cumprir as recomendações expressas no relato.

Com os melhores cumprimentos, *personas*.

O Presidente do Conselho de Administração



Presidente do Conselho de Administração
Álvaro Carvalho

LMRS
a:\uismarques5>Relato



Anexo III

Dívida Vencida e Vincenda por Credor



Quadro I - Dívida Vencida e Vincenda por credor em 31 de Dezembro de 2006 – entidades circularizadas pelo TC

Designação do Credor	NIF	Dívida Vencida	Dívida Vincenda	Total da Dívida	% Dívida
Abbott Laboratórios, Lda.	500006148	4.693.968,86 €	1.116.082,18 €	5.810.051,04 €	9,81%
Air Liquide Medicinal, SA	501576436	10.608,16 €	13.200,19 €	23.808,35 €	0,04%
Amgen Biofarmacêutica, Lda.	502942959	3.518.157,17 €	457.656,95 €	3.975.814,12 €	6,71%
AstraZeneca-Produtos Farmaceuticos, Lda	502942240	1.152.873,14 €	218.372,24 €	1.371.245,38 €	2,31%
B. Braun Medical, Lda.	501506543	363.334,63 €	226.632,08 €	589.966,71 €	1,00%
B. Braun Surgical - Produtos Hospitalares, Lda.	501488421	288.677,38 €	91.437,73 €	380.115,11 €	0,64%
Banco Comercial Português, S.A.	501525882	907.559,48 €	215.853,01 €	1.123.412,49 €	1,90%
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	511202008	364.343,83 €	150.113,18 €	514.457,01 €	0,87%
Baxter Médico-Farmacêutica, Lda	503347345	647.515,82 €	105.039,03 €	752.554,85 €	1,27%
Bayer Diagnostics Europe, Ltd (Sucursal em Portugal)	980261546	189.860,84 €	38.175,92 €	228.036,76 €	0,38%
Besleasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito. SA	502330937	3.408.685,17 €	1.191.117,52 €	4.599.802,69 €	7,76%
BIOGEN IDEC PORTUGAL - SOC. FARMACÊUT. UNIPessoal. LDA.	506415740	452.126,93 €	144.970,56 €	597.097,49 €	1,01%
Biomerieux Portugal, Aparelhos e Reagentes de Laboratório Lda	501524177	149.952,29 €	29.853,17 €	179.805,46 €	0,30%
BNP Factor - Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, SA	501910484	1.918.753,54 €	453.876,66 €	2.372.630,20 €	4,00%
BPI FACTOR - SOC.PORT.DE FACTORING,S.A.	501214534	510.450,62 €	103.453,72 €	613.904,34 €	1,04%
Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Portuguesa, Lda	500048193	199.924,65 €	189.235,75 €	389.160,40 €	0,66%
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito. S.A.	504868713	347.514,04 €	144.383,64 €	491.897,68 €	0,83%
CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO - DR. JOAQUIM CHAVES. SA.	500753636	29.122,87 €	9.162,11 €	38.284,98 €	0,06%
Clisa-Clinica de Santo António, S.A.	500065080	9.046,84 €	- €	9.046,84 €	0,02%
CORMEDICA - Importadora de Material Cirurgico. LDA.	500684324	343.436,59 €	29.150,46 €	372.587,05 €	0,63%
EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA	500347506	314.524,38 €	338.389,52 €	652.913,90 €	1,10%
Fresenius Medical Care Portugal, SA.	503070220	134.855,46 €	39.495,64 €	174.351,10 €	0,29%
Gasin-Gases Industriais, SA	500125546	23.450,32 €	10.756,82 €	34.207,14 €	0,06%
Genzyme Portugal, SA	506399354	295.603,78 €	96.759,06 €	392.362,84 €	0,66%
Gilead Sciences Lda	503604704	1.205.443,47 €	521.498,02 €	1.726.941,49 €	2,91%
GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos, Lda.	500139962	2.837.679,07 €	595.874,71 €	3.433.553,78 €	5,79%
Guidant - Aparelhos Médicos, Lda.	504988964	485.229,81 €	30.816,15 €	516.045,96 €	0,87%
HELLER FACTORING PORTUGUESA. S.A.	500723516	4.584.559,05 €	1.201.079,62 €	5.785.638,67 €	9,76%
IPSEN PORTUGAL - PRODUTOS FARMACEUTICOS. SA	502609800	485.371,18 €	128.222,47 €	613.593,65 €	1,04%
IZASA PORTUGAL-Distribuições Técnicas, Lda	501086110	799.871,68 €	146.540,22 €	946.411,90 €	1,60%
Janssen - Cilag Farmacêutica, LDA	500189412	464.113,64 €	83.536,07 €	547.649,71 €	0,92%
Laboratórios Pfizer, Lda	500162166	271.258,43 €	213.463,69 €	484.722,12 €	0,82%
LILLY PORTUGAL, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	500165602	611.353,11 €	99.214,48 €	710.567,59 €	1,20%
Mayne Pharma Portugal, Lda	502918098	3.371,98 €	60.705,36 €	64.077,34 €	0,11%
MERK, SHARP & DOHME, LDA	500191360	1.496.623,71 €	354.983,04 €	1.851.606,75 €	3,13%
Metronic Portugal, Lda.	504223933	978.486,89 €	283.059,96 €	1.261.546,85 €	2,13%
NMC - CENTRO MEDICO NACIONAL. SA	501127550	17.719,87 €	3.080,09 €	20.799,96 €	0,04%
Novartis Farma - Produtos Farmacêuticos, S.A.	500063524	- €	238.625,72 €	238.625,72 €	0,40%
NOVO NORDISK - COM. PROD. FARMACEUTICOS. LDA	501485210	120.810,98 €	26.108,74 €	146.919,72 €	0,25%
PHILIPS PORTUGUESA. SA.	500216843	495.990,00 €	35.901,78 €	531.891,78 €	0,90%
QUADRANTES - CLINICA MÉDICA DIAGN SOC SOC UNIPessoal LDA	504148850	- €	41.077,00 €	41.077,00 €	0,07%
Roche Farmacêutica Quimica, Lda	500233810	2.975.065,18 €	591.512,78 €	3.566.577,96 €	6,02%
ROCHE SISTEMAS DE DIAGNOSTICO. LDA.	504282921	1.254.212,18 €	241.678,43 €	1.495.890,61 €	2,52%
Sanofi-Aventis - Produtos Farmacêuticos, S.A.	500134960	545.198,79 €	331.877,07 €	877.075,86 €	1,48%
SANTANDER TOTTA - Credito Especializado, SA.	502598042	1.457.302,22 €	256.055,15 €	1.713.357,37 €	2,89%
SCEHRING LUSITANA, LDA.	500243077	1.104.912,26 €	132.444,81 €	1.237.357,07 €	2,09%
Schering-Plough Farma Lda	500700907	1.704.253,17 €	473.712,99 €	2.177.966,16 €	3,68%
Serono Portugal,Lda	501749284	979.652,29 €	187.169,00 €	1.166.821,29 €	1,97%
SGHD - Sociedade Gestora Hospital das Descobertas	504872982	124.780,74 €	- €	124.780,74 €	0,21%
SIEMENS, SA	500247480	276.198,41 €	12.967,23 €	289.165,64 €	0,49%
ST.JUDE MEDICAL PORTUGAL, LDA	504180746	419.856,41 €	48.291,91 €	468.148,32 €	0,79%
Tyco Healthcare Portugal - Produtos de Saúde, Lda.	503413410	648.676,47 €	98.632,81 €	747.309,28 €	1,26%
UNILFARMA - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos, Lda.	500293023	629.308,44 €	147.658,29 €	776.966,73 €	1,31%
TOTAL		47.251.646,22 €	11.998.954,73 €	59.250.600,95 €	100,00%

Fonte: formulário concebido pelo TC e remetido pelo HGO

Quadro II - Dívida Vencida e Vincenda por credor em 31 de Dezembro de 2007 – entidades circularizadas pelo TC

Designação do Credor	NIF	Dívida Vencida	Dívida Vincenda	Total da Dívida	% Dívida
Abbott Laboratórios, Lda.	500006148	5.074.307,58 €	1.044.131,51 €	6.118.439,09 €	9,85%
Air Líquide Medicinal, SA	501576436	17.800,11 €	1.479,84 €	19.279,95 €	0,03%
Amgen Biofarmacêutica, Lda.	502942959	3.073.854,76 €	286.353,25 €	3.360.208,01 €	5,41%
AstraZeneca-Produtos Farmaceuticos, Lda	502942240	1.142.798,40 €	238.278,74 €	1.381.077,14 €	2,22%
B. Braun Medical, Lda.	501506543	6.141,14 €	264.916,31 €	271.057,45 €	0,44%
B. Braun Surgical - Produtos Hospitalares, Lda.	501488421	414.137,92 €	55.642,42 €	469.780,34 €	0,76%
Banco Comercial Português, S.A.	501525882	1.193.979,33 €	443.824,78 €	1.637.804,11 €	2,64%
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	511202008	377.229,14 €	57.551,16 €	434.780,30 €	0,70%
Baxter Médico-Farmacêutica, Lda	503347345	355.196,71 €	122.328,92 €	477.525,63 €	0,77%
Bayer Diagnostics Europe, Ltd (Sucursal em Portugal)	980261546	182.518,04 €	40.524,15 €	223.042,19 €	0,36%
Besleasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito. SA	502330937	2.958.277,43 €	1.258.319,63 €	4.216.597,06 €	6,79%
BIOGEN IDEC PORTUGAL - SOC. FARMACÊUT. UNIPessoal. LDA.	506415740	624.279,47 €	134.097,77 €	758.377,24 €	1,22%
Biomerieux Portugal, Aparelhos e Reagentes de Laboratório Lda	501524177	147.396,23 €	26.832,41 €	174.228,64 €	0,28%
BNP Factor - Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, SA	501910484	1.899.794,20 €	345.525,83 €	2.245.320,03 €	3,62%
BPI FACTOR - SOC.PORT.DE FACTORING,S.A.	501214534	640.330,36 €	117.712,95 €	758.043,31 €	1,22%
Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Portuguesa, Lda	500048193	- €	198.517,27 €	198.517,27 €	0,32%
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito. S.A.	504868713	504.530,43 €	328.720,86 €	833.251,29 €	1,34%
CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO - DR. JOAQUIM CHAVES. SA.	500753636	43.238,86 €	6.955,34 €	50.194,20 €	0,08%
Clisa-Clinica de Santo António, S.A.	500065080	4.735,35 €	3.276,22 €	8.011,57 €	0,01%
CORMEDICA - Importadora de Material Cirurgico. LDA.	500684324	93.644,45 €	39.331,54 €	132.975,99 €	0,21%
EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA	500347506	330.627,87 €	369.200,73 €	699.828,60 €	1,13%
Fresenius Medical Care Portugal, SA.	503070220	242.686,73 €	47.625,38 €	290.312,11 €	0,47%
Gasin-Gases Industriais, SA	500125546	50.489,44 €	133,74 €	50.623,18 €	0,08%
Genzyme Portugal, SA	506399354	446.553,33 €	154.520,65 €	601.073,98 €	0,97%
Gilead Sciences Lda	503604704	2.045.027,16 €	637.498,86 €	2.682.526,02 €	4,32%
GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos, Lda.	500139962	3.514.427,54 €	692.799,05 €	4.207.226,59 €	6,77%
HELLER FACTORING PORTUGUESA. S.A.	500723516	4.677.145,39 €	1.151.430,38 €	5.828.575,77 €	9,38%
IPSEN PORTUGAL - PRODUTOS FARMACEUTICOS. SA	502609800	627.180,08 €	117.995,18 €	745.175,26 €	1,20%
IZASA PORTUGAL-Distribuições Técnicas, Lda	501086110	467.432,83 €	142.638,83 €	610.071,66 €	0,98%
Janssen - Cilag Farmacêutica, LDA	500189412	329.949,16 €	64.903,34 €	394.852,50 €	0,64%
Laboratórios Pfizer, Lda	500162166	630.608,01 €	145.657,38 €	776.265,39 €	1,25%
LILLY PORTUGAL, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	500165602	619.089,15 €	138.288,29 €	757.377,44 €	1,22%
Mayne Pharma Portugal, Lda	502918098	2.908,50 €	56.345,95 €	59.254,45 €	0,10%
MERK, SHARP & DOHME, LDA	500191360	1.970.915,00 €	405.731,01 €	2.376.646,01 €	3,83%
Metronic Portugal, Lda.	504223933	1.344.657,84 €	395.081,72 €	1.739.739,56 €	2,80%
NMC - CENTRO MEDICO NACIONAL. SA	501127550	20.375,98 €	6.546,75 €	26.922,73 €	0,04%
Novartis Farma - Produtos Farmacêuticos, S.A.	500063524	- €	218.469,74 €	218.469,74 €	0,35%
NOVO NORDISK - COM. PROD. FARMACEUTICOS. LDA	501485210	135.129,84 €	32.901,45 €	168.031,29 €	0,27%
PHILIPS PORTUGUESA. SA.	500216843	294.679,88 €	47.041,53 €	341.721,41 €	0,55%
QUADRANTES - CLINICA MÉDICA DIAGN SOC SOC UNIPessoal LDA	504148850	- €	14.745,00 €	14.745,00 €	0,02%
Roche Farmacêutica Química, Lda	500233810	3.992.213,97 €	623.615,69 €	4.615.829,66 €	7,43%
ROCHE SISTEMAS DE DIAGNOSTICO. LDA.	504282921	1.584.493,09 €	261.804,33 €	1.846.297,42 €	2,97%
Sanofi-Aventis - Produtos Farmacêuticos, S.A.	500134960	320.413,88 €	378.818,82 €	699.232,70 €	1,13%
SANTANDER TOTTA - Credito Especializado, SA.	502598042	695.707,51 €	823.810,17 €	1.519.517,68 €	2,45%
SCEHRING LUSITANA, LDA.	500243077	527.860,69 €	- €	527.860,69 €	0,85%
Schering-Plough Farma Lda	500700907	2.165.478,56 €	397.700,13 €	2.563.178,69 €	4,13%
Serono Portugal,Lda	501749284	1.086.448,45 €	210.862,11 €	1.297.310,56 €	2,09%
SIEMENS, SA	500247480	280.749,22 €	13.660,82 €	294.410,04 €	0,47%
ST.JUDE MEDICAL PORTUGAL, LDA	504180746	418.097,99 €	128.899,43 €	546.997,42 €	0,88%
Tyco Healthcare Portugal - Produtos de Saúde, Lda.	503413410	663.391,70 €	152.070,05 €	815.461,75 €	1,31%
UNILFARMA - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos, Lda.	500293023	838.571,43 €	185.710,75 €	1.024.282,18 €	1,65%
TOTAL		49.077.500,13 €	13.030.828,16 €	62.108.328,29 €	100,00%

Fonte: formulário concebido pelo TC e remetido pelo HGO



Anexo IV

Comparação da dívida reportada pelo HGO ao TC com a constante das demonstrações financeiras



Quadro I - Comparação da dívida reportada pelo HGO ao TC com a constante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006

Designação do Credor	NIF	Total da Dívida reportada ao TC	Total da Dívida constante do balancete de terceiros	Diferença (reporte-balancete)
Abbott Laboratórios, Lda.	500006148	5.810.051,04	5.810.051,04	0,00
Air Liquide Medicinal, SA	501576436	23.808,35	23.808,35	0,00
Amgen Biofarmacêutica, Lda.	502942959	3.975.814,12	3.975.814,12	0,00
AstraZeneca-Produtos Farmaceuticos, Lda	502942240	1.371.245,38	1.371.245,38	0,00
B. Braun Medical, Lda.	501506543	589.966,71	581.388,21	8.578,50
B. Braun Surgical - Produtos Hospitalares, Lda.	501488421	380.115,11	379.892,77	222,34
Banco Comercial Português, S.A.	501525882	1.123.412,49	22.124,83	1.101.287,66
Banif - Banco Intemacional do Funchal, S.A.	511202008	514.457,01	0,00	514.457,01
Baxter Médico-Farmacêutica, Lda	503347345	752.554,85	752.554,85	0,00
Bayer Diagnostics Europe, Ltd (Sucursal em Portugal)	980261546	228.036,76	229.874,44	-1.837,68
Besleasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito. SA	50230937	4.599.802,69	0,00	4.599.802,69
BIOGEN IDEC PORTUGAL - SOC. FARMACÊUT. UNIPessoal. LDA.	506415740	597.097,49	597.097,49	0,00
Biomerieux Portugal, Aparelhos e Reagentes de Laboratório Lda	501524177	179.805,46	179.805,46	0,00
BNP Factor - Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, SA	501910484	2.372.630,20	0,00	2.372.630,20
Boston Scientific Ibérica, SA	980079500	0,00	2.069.259,34	-2.069.259,34
BPI FACTOR - SOC.PORT.DE FACTORING,S.A.	501214534	613.904,34	0,00	613.904,34
Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Portuguesa, Lda	500048193	389.160,40	389.160,40	0,00
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito. S.A.	504868713	491.897,68	0,00	491.897,68
CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO - DR. JOAQUIM CHAVES. SA.	500753636	38.284,98	38.284,98	0,00
Clisa-Clinica de Santo António, S.A.	500065080	9.046,84	9.046,84	0,00
CORMEDICA - Importadora de Material Cirurgico. LDA.	500684324	372.587,05	372.587,05	0,00
EUREST (PORTUGAL) - SOCIDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA	502609506	652.913,90	652.913,90	0,00
Fresenius Medical Care Portugal, SA.	503070220	174.351,10	174.351,10	0,00
Gasin-Gases Industriais, SA	500125546	34.207,14	24.621,39	9.585,75
Genzyme Portugal, SA	506399354	392.362,84	392.362,84	0,00
Gilead Sciences Lda	503604704	1.726.941,49	1.726.941,49	0,00
GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos, Lda.	500139962	3.433.553,78	3.433.553,78	0,00
Guidant - Aparelhos Médicos, Lda.	504988964	516.045,96	516.045,96	0,00
HELLER FACTORING PORTUGUESA. S.A.	500723516	5.785.638,67	215.014,16	5.570.624,51
IPSEN PORTUGAL - PRODUTOS FARMACEUTICOS. SA	502609800	613.593,65	613.593,65	0,00
IZASA PORTUGAL-Distribuições Técnicas, Lda	501086110	946.411,90	946.411,90	-0,00
Janssen - Cilag Farmacêutica, LDA	500189412	547.649,71	547.649,71	0,00
Johnson & Johnson, Lda	500153370	0,00	652.471,35	-652.471,35
LABESFAL-LABORATORIOS ALMIRO,SA	500169580	0,00	161.506,73	-161.506,73
Laboratórios Pfizer, Lda	500162166	484.722,12	484.722,12	0,00
LILLY PORTUGAL, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	500165602	710.567,59	710.567,59	0,00
Mayne Pharma Portugal, Lda	502918098	64.077,34	72.379,89	-8.302,55
MERK, SHARP & DOHME, LDA	500191360	1.851.606,75	1.851.606,75	0,00
Metronic Portugal, Lda.	504223933	1.261.546,85	1.261.546,85	0,00
NMC - CENTRO MEDICO NACIONAL. SA	501127550	20.799,96	20.799,96	0,00
Novartis Farma - Produtos Farmacêuticos, S.A.	500063524	238.625,72	238.625,72	0,00
NOVO NORDISK - COM. PROD. FARMACEUTICOS. LDA	501485210	146.919,72	146.919,72	0,00
OCTAPHARMA - PRODUTOS FARMACEUTICOS, LDA.	502820780	0,00	1.275.243,20	-1.275.243,20
PHILIPS PORTUGUESA. SA.	500216843	531.891,78	531.891,78	0,00
QUADRANTES - CLINICA MÉDICA DIAGN SOC SOC UNIPessoal LDA	504148850	41.077,00	41.077,00	0,00
Roche Farmacêutica Química, Lda	500233810	3.566.577,96	3.566.577,96	0,00
ROCHE SISTEMAS DE DIAGNOSTICO. LDA.	504282921	1.495.890,61	1.495.687,23	203,38
Sanofi-Aventis - Produtos Farmacêuticos, S.A.	500134960	877.075,86	877.075,86	0,00
SANTANDER TOTTA - Credito Especializado, SA.	502598042	1.713.357,37	0,00	1.713.357,37
SCEHRING LUSITANA, LDA.	500243077	1.237.357,07	1.237.357,07	0,00
Schering-Plough Farma Lda	500700907	2.177.966,16	2.177.966,16	0,00
Serono Portugal,Lda	501749284	1.166.821,29	1.166.821,29	0,00
SGHD - Sociedade Gestora Hospital das Descobertas	504872982	124.780,74	124.780,74	0,00
SIEMENS, SA	500247480	289.165,64	289.165,64	0,00
ST.JUDE MEDICAL PORTUGAL, LDA	504180746	468.148,32	468.148,32	0,00
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	500900469	0,00	130.941,84	-130.941,84
Tyco Healthcare Portugal - Produtos de Saúde, Lda.	503413410	747.309,28	745.403,53	1.905,75
UNILFARMA - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos, Lda.	500293023	776.966,73	776.966,73	0,00
TOTAL		59.250.600,95	46.551.706,46	12.698.894,49

Fonte: Elaboração própria com base na informação contabilística fornecida pelo HGO e no formulário concebido pelo TC e remetido pelo HGO.

Quadro II - Comparação da dívida reportada pelo HGO ao TC com a constante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2007

Designação do Credor	NIF	Total da Dívida reportada ao TC	Total da Dívida constante do balancete de terceiros	Diferença (reporte-balancete)
Abbott Laboratórios, Lda.	500006148	6.118.439,09 €	6.113.749,79 €	4.689,30 €
Air Liquide Medicinal, SA	501576436	19.279,95 €	19.279,95 €	- €
Amgen Biofarmacêutica, Lda.	502942959	3.360.208,01 €	3.360.208,01 €	- €
AstraZeneca-Produtos Farmaceuticos, Lda	502942240	1.381.077,14 €	1.381.077,14 €	- €
B. Braun Medical, Lda.	501506543	271.057,45 €	268.425,31 €	2.632,14 €
B. Braun Surgical - Produtos Hospitalares, Lda.	501488421	469.780,34 €	469.780,34 €	- €
Banco Comercial Português, S.A.	501525882	1.637.804,11 €	- €	1.637.804,11 €
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	511202008	434.780,30 €	- €	434.780,30 €
Baxter Médico-Farmacêutica, Lda	503347345	477.525,63 €	477.150,72 €	374,91 €
Besleasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito. SA	502330937	4.216.597,06 €	- €	4.216.597,06 €
BIOGEN IDEC PORTUGAL - SOC. FARMACÊUT. UNIPESOAAL. LDA.	506415740	758.377,24 €	758.377,24 €	- €
Biomerieux Portugal, Aparelhos e Reagentes de Laboratório Lda	501524177	174.228,64 €	174.228,64 €	- €
BNP Factor - Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, SA	501910484	2.245.320,03 €	- €	2.245.320,03 €
BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION	980079500	- €	1.536.760,27 €	-1.536.760,27 €
BPI FACTOR - SOC.PORT.DE FACTORING,S.A.	501214534	758.043,31 €	- €	758.043,31 €
Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Portuguesa, Lda	500048193	198.517,27 €	198.517,27 €	- €
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito. S.A.	504868713	833.251,29 €	- €	833.251,29 €
Clisa-Clínica de Santo António, S.A.	500065080	8.011,57 €	8.011,57 €	- €
CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO - DR. JOAQUIM CHAVES. SA.	500753636	50.194,20 €	50.194,20 €	- €
Tyco Healthcare Portugal - Produtos de Saúde, Lda.	503413410	815.461,75 €	815.461,75 €	- €
EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA	500347506	699.828,60 €	699.828,60 €	- €
Fresenius Medical Care Portugal, SA.	503070220	290.312,11 €	290.312,11 €	- €
Gasin-Gases Industriais, SA	500125546	50.623,18 €	50.623,18 €	- €
Genzyme Portugal, SA	506399354	601.073,98 €	581.647,30 €	19.426,68 €
Gilead Sciences Lda	503604704	2.682.526,02 €	2.682.526,02 €	- €
GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos, Lda.	500139962	4.207.226,59 €	4.207.226,59 €	- €
GUIDANT APARELHOS MEDICOS, LDA	504988964	- €	302.859,86 €	-302.859,86 €
HELLER FACTORING PORTUGUESA. S.A.	500723516	5.828.575,77 €	- €	5.828.575,77 €
Mayne Pharma Portugal, Lda	502918098	59.254,45 €	59.254,45 €	- €
IPSEN PORTUGAL - PRODUTOS FARMACEUTICOS. SA	502609800	745.175,26 €	745.175,26 €	- €
IZASA PORTUGAL-Distribuições Técnicas, Lda	501086110	610.071,66 €	610.108,07 €	-36,41 €
Janssen - Cilag Farmacêutica, LDA	500189412	394.852,50 €	394.148,58 €	703,92 €
Laboratórios Pfizer, Lda	500162166	776.265,39 €	776.268,39 €	-3,00 €
LILLY PORTUGAL, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	500165602	757.377,44 €	757.377,44 €	- €
CORMEDICA - Importadora de Material Cirurgico. LDA.	500684324	132.975,99 €	132.975,99 €	- €
Metronic Portugal, Lda.	504223933	1.739.739,56 €	1.739.739,56 €	- €
MERK, SHARP & DOHME, LDA	500191360	2.376.646,01 €	2.376.646,01 €	- €
NMC - CENTRO MEDICO NACIONAL. SA	501127550	26.922,73 €	26.922,73 €	- €
Novartis Farma - Produtos Farmacêuticos, S.A.	500063524	218.469,74 €	218.469,74 €	- €
NOVO NORDISK - COM. PROD. FARMACEUTICOS. LDA	501485210	168.031,29 €	168.031,29 €	- €
PHILIPS PORTUGUESA. SA.	500216843	341.721,41 €	177.161,41 €	164.560,00 €
QUADRANTES - CLINICA MÉDICA DIAGN SOC SOC UNIPESOAAL LDA	504148850	14.745,00 €	14.745,00 €	- €
ROCHE SISTEMAS DE DIAGNOSTICO. LDA.	504282921	1.846.297,42 €	1.846.297,42 €	- €
Roche Farmacêutica Quimica, Lda	500233810	4.615.829,66 €	4.615.829,66 €	- €
Sanofi-Aventis - Produtos Farmacêuticos, S.A.	500134960	699.232,70 €	699.232,70 €	- €
SANTANDER TOTTA - Credito Especializado, SA.	502598042	1.519.517,68 €	- €	1.519.517,68 €
SCEHRING LUSITANA, LDA.	500243077	527.860,69 €	527.860,69 €	- €
Schering-Plough Farma Lda	500700907	2.563.178,69 €	2.563.178,69 €	- €
Serono Portugal,Lda	501749284	1.297.310,56 €	1.297.310,56 €	- €
Bayer Diagnostics Europe, Ltd (Sucursal em Portugal)	980261546	223.042,19 €	223.042,19 €	- €
SIEMENS, SA	500247480	294.410,04 €	294.410,04 €	- €
ST.JUDE MEDICAL PORTUGAL, LDA	504180746	546.997,42 €	546.997,42 €	- €
SUCH - SERV. UTILIZ. COMUN HOSPITAIS	500900469	- €	205,28 €	-205,28 €
UNILFARMA - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos. Lda.	500293023	1.024.282,18 €	1.024.282,18 €	- €
TOTAL		62.108.328,29 €	46.281.916,61 €	15.826.411,68 €

Fonte: Elaboração própria com base na informação contabilística fornecida pelo HGO e no formulário concebido pelo TC e remetido pelo HGO.



Anexo V

Comparação da dívida reportada pelo HGO e pelos
credores, referente a 31 de Dezembro de 2006



Quadro I - Comparação da dívida reportada pelo HGO e pelos Fornecedores relativa a 31 de Dezembro de 2006

Designação do Credor	NIF	Dívida reportada ao TC	Total do crédito	Diferença Devedor-Credor
Abbott Laboratórios, Lda.	500006148	5.810.051,04	6.060.807,70	-250.756,66
Air Líquide Medicinal, SA	501576436	23.808,35	24.321,78	-513,43
Amgen Biofarmacêutica, Lda.	502942959	3.975.814,12	3.975.751,12	63,00
AstraZeneca-Produtos Farmacêuticos, Lda	502942240	1.371.245,38	1.371.245,38	0,00
B. Braun Medical, Lda.	501506543	589.966,71	580.669,19	9.297,52
B. Braun Surgical - Produtos Hospitalares, Lda.	501488421	380.115,11	384.048,88	-3.933,77
Baxter Médico-Farmacêutica, Lda	503347345	752.554,85	752.553,52	1,33
Bayer Diagnostics Europe, Ltd (Sucursal em Portugal)	980261546	228.036,76	226.021,85	2.014,91
BIOGEN IDEC PORTUGAL - SOC. FARMACÊUT. UNIPESOA. LDA.	506415740	597.097,49	212.925,51	384.171,98
Biomerieux Portugal, Aparelhos e Reagentes de Laboratório Lda	501524177	179.805,46	181.537,83	-1.732,37
Boston Scientific Ibérica, SA	980079500	0,00	2.068.434,59	-2.068.434,59
Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Portuguesa, Lda	500048193	389.160,40	654.372,89	-265.212,49
CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO - DR. JOAQUIM CHAVES. SA.	500753636	38.284,98	38.284,98	0,00
Clisa-Clinica de Santo António, S.A.	500065080	9.046,84	9.046,84	0,00
CORMEDICA - Importadora de Material Cirurgico. LDA.	500684324	372.587,05	374.605,87	-2.018,82
EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA	500347506	652.913,90	652.913,90	0,00
Fresenius Medical Care Portugal, SA.	503070220	174.351,10	173.804,86	546,24
Gasin-Gases Industriais, SA	500125546	34.207,14	38.801,82	-4.594,68
Genzyme Portugal, SA	506399354	392.362,84	392.362,84	0,00
Gilead Sciences Lda	503604704	1.726.941,49	2.134.932,23	-407.990,74
GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos, Lda.	500139962	3.433.553,78	3.434.391,68	-837,90
Guidant - Aparelhos Médicos, Lda.	504988964	516.045,96	535.041,05	-18.995,09
HOSPOR-HOSPITAIS PORTUGUESES S.A	501245570	0,00	16.126,20	-16.126,20
IPSEN PORTUGAL - PRODUTOS FARMACEUTICOS. SA	502609800	613.593,65	613.613,65	-20,00
IZASA PORTUGAL-Distribuições Técnicas, Lda	501086110	946.411,90	951.937,26	-5.525,36
Janssen - Cilag Farmacêutica, LDA	500189412	547.649,71	536.912,99	10.736,72
Johnson & Johnson, Lda	500153370	0,00	658.664,73	-658.664,73
LABESFAL-LABORATORIOS ALMIRO,S.A	501169580	0,00	456.658,10	-456.658,10
Laboratórios Pfizer, Lda	500162166	484.722,12	512.348,71	-27.626,59
LILLY PORTUGAL, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	500165602	710.567,59	710.567,59	0,00
Mayne Pharma Portugal, Lda	502918098	64.077,34	84.077,34	-20.000,00
MERK, SHARP & DOHME, LDA	500191360	1.851.606,75	1.316.384,14	535.222,61
Metronic Portugal, Lda.	504223933	1.261.546,85	1.306.849,63	-45.302,78
NMC - CENTRO MEDICO NACIONAL. SA	501127550	20.799,96	27.047,42	-6.247,46
Novartis Farma - Produtos Farmacêuticos, S.A.	500063524	238.625,72	238.625,72	0,00
NOVO NORDISK - COM. PROD. FARMACEUTICOS. LDA	501485210	146.919,72	146.990,07	-70,35
OCTAPHARMA - PRODUTOS FARMACEUTICOS, LDA.	502820780	0,00	1.275.243,20	-1.275.243,20
PHILIPS PORTUGUESA. SA.	500216843	531.891,78	519.600,28	12.291,50
QUADRANTES - CLINICA MÉDICA DIAGN SOC SOC UNIPESOA. LDA	504148850	41.077,00	41.502,00	-425,00
Roche Farmacêutica Quimica, Lda	500233810	3.566.577,96	0,00	3.566.577,96
ROCHE SISTEMAS DE DIAGNOSTICO. LDA.	504282921	1.495.890,61	1.643.247,23	-147.356,62
Sanofi-Aventis - Produtos Farmacêuticos, S.A.	500134960	877.075,86	2.136.908,02	-1.259.832,16
SCEHRING LUSITANA, LDA.	500243077	1.237.357,07	0,00	1.237.357,07
Schering-Plough Farma Lda	500700907	2.177.966,16	2.180.089,57	-2.123,41
Serono Portugal,Lda	501749284	1.166.821,29	1.166.821,29	0,00
SGHD - Sociedade Gestora Hospital das Descobertas	504872982	124.780,74	124.780,74	0,00
SIEMENS, SA	500247480	289.165,64	289.165,64	0,00
ST.JUDE MEDICAL PORTUGAL, LDA	504180746	468.148,32	0,00	468.148,32
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	500900469	0,00	286.358,58	-286.358,58
Tyco Healthcare Portugal - Produtos de Saúde, Lda.	503413410	747.309,28	0,00	747.309,28
UNILFARMA - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos, Lda.	500293023	776.966,73	776.966,73	0,00
Wyeth Lederle Portugal (Farma), Lda	500266212	0,00	1.986.381,85	-1.986.381,85
TOTAL		42.035.500,50	44.280.744,99	-2.245.244,49

Quadro II - Comparação da dívida reportada pelo HGO e pelas Sociedades de *Factoring* relativa a 31 de Dezembro de 2006

Designação do Credor	NIF	Dívida reportada ao TC	Total dos créditos	Diferença Devedor-Credor
Banco Comercial Português, S.A.	501525882	1.123.412,49	-	1.123.412,49
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	511202008	514.457,01	-	514.457,01
Besleasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito. S.A.	502330937	4.599.802,69	3.047.940,44	1.551.862,25
BNP Factor - Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, S.A.	501910484	2.372.630,20	-	2.372.630,20
BPI Factor - Soc. Port. de Factoring, S.A.	501214534	613.904,34	86.097,85	527.806,49
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito. S.A.	504868713	491.897,68	908.170,72	- 416.273,04
Heller Factoring Portuguesa, S.A.	500723516	5.785.638,67	3.405.856,77	2.379.781,90
Santander Totta - Credito Especializado, S.A.	502598042	1.713.357,37	-	1.713.357,37
TOTAL		17.215.100,45	7.448.065,78	9.767.034,67

Fonte: Elaboração própria com base nos formulários concebidos pelo TC e remetidos pelo HGO e pelos credores circularizados



Anexo VI

Comparação da dívida reportada pelo HGO e pelos
credores, referente a 31 de Dezembro de 2007



Quadro I - Comparação da dívida reportada pelo HGO e pelos Fornecedores relativa a 31 de Dezembro de 2007

Designação do Credor	NIF	Dívida reportada ao TC	Total do crédito	Diferença Devedor-Credor
ABBOTT LABORATORIOS, LDA	500006148	6.118.439,09 €	6.205.185,95 -	86.746,86 €
AMGEN - BIOFARMACEUTICA, LDA	502942959	3.360.208,01 €	3.119.135,41	241.072,60 €
ASTRAZENECA-PROD.FARMACEUTICOS, LDA	502942240	1.381.077,14 €	1.381.077,14	- €
BAXTER MEDICO-FARMACEUTICA, LDA	503347345	477.525,63 €	817.936,65 -	340.411,02 €
BIOMERIEUX PORTUGAL , Lda	501524177	174.228,64 €	175.961,01 -	1.732,37 €
BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION	980079500	- €	1.536.760,27 -	1.536.760,27 €
EUREST-SOC.EUROPEIA RESTAURANTES, LDA	500347506	699.828,60 €	699.828,60	- €
GENZYME PORTUGAL, S.A	506399354	601.073,98 €	599.413,30	1.660,68 €
GILEAD SCIENCES, LDA	503604704	2.682.526,02 €	4.141.079,11 -	1.458.553,09 €
GLAXOSMITHKLINE PROD.FARMACEUTICOS, LDA	500139962	4.207.226,59 €	3.952.873,16	254.353,43 €
GUIDANT APARELHOS MEDICOS, LDA	504988964	- €	321.854,95 -	321.854,95 €
HOSPIRA PORTUGAL, LDA (EX. MAYNE)	502918098	59.254,45 €	162.268,17 -	103.013,72 €
IZASA PORTUGAL-DISTRIBUICOES TECNICAS, LA	501086110	610.071,66 €	616.406,41 -	6.334,75 €
LILLY FARMA, PRODUTOS FARMACEUTICOS, LDA	500165602	757.377,44 €	731.742,42	25.635,02 €
MEDTRONIC PORTUGAL , LDA	504223933	1.739.739,56 €	1.786.917,84 -	47.178,28 €
MERCK SHARP & DOHME, LDA	500191360	2.376.646,01 €	1.413.627,13	963.018,88 €
NOVARTIS FARMA PROD FARMACEUTICOS SA	500063524	218.469,74 €	218.469,74	- €
NOVO NORDISK - COMERC. PRODUT FARMAC, LDA	501485210	168.031,29 €	180.707,18 -	12.675,89 €
ROCHE DIAGNOSTICO	504282921	1.846.297,42 €	1.846.398,03 -	100,61 €
ROCHE FARMACEUTICA QUIMICA, LÍ	500233810	4.615.829,66 €	4.594.396,43	21.433,23 €
SCHERING-PLOUGH FARMA, LDA	500700907	2.563.178,69 €	2.562.961,10	217,59 €
SERONO-PRODUTOS FARMACEUTICOS, LDA	501749284	1.297.310,56 €	1.297.310,56	- €
SIEMENS MEDICAL SOLUTIONS DIAG.EUROP.LDA	980261546	223.042,19 €	219.804,70	3.237,49 €
SUCH - SERV. UTILIZ. COMUM HOSPITAIS	500900469	- €	155.622,02 -	155.622,02 €
TOTAL		36.177.382,37 €	38.737.737,28 € -	2.560.354,91 €

Fonte: Elaboração própria com base nos formulários concebidos pelo TC e remetidos pelo HGO e pelos credores circularizados

Quadro II - Comparação da dívida reportada pelo HGO e pela Heller *Factoring* Portuguesa, S.A., relativa 31 de Dezembro de 2007

Designação do Credor	NIF	Dívida reportada ao TC	Total dos créditos	Diferença Devedor-Credor
Heller <i>Factoring</i> Portuguesa. S.A.	500723516	5.828.575,77	3.109.373,40	2.719.202,37

Fonte: Elaboração própria com base nos formulários concebidos pelo TC e remetidos pelo HGO e pelas empresas de *factoring* circularizadas



Anexo VII

Informação Contabilística



Quadro I - Balanço do HGO nos anos de 2005 a 2007

Activo	31.12.05		31.12.06		31.12.2007		Unid.euros		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Δ% 05/06	Δ% 06/07	Δ% 05/07
Imobilizado									
Imobilizações Incorpóreas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	-	-	-
Imobilizações Corpóreas	24.046.854	20,70%	25.226.528	20,13%	25.834.335	24,31%	4,9%	2,4%	7,4%
Circulante									
Existências	5.929.605	5,10%	6.117.519	4,88%	6.947.277	6,54%	3,2%	13,6%	17,2%
Dívidas de 3ºs - m/l prazo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	-	-	-
Dívidas de 3ºs - curto prazo	53.762.227	46,28%	56.530.210	45,11%	47.630.316	44,82%	5,1%	-15,7%	-11,4%
Disponibilidades	24.837.120	21,38%	23.428.989	18,70%	16.599.376	13,25%	-5,7%	-29,2%	-33,2%
Acréscimos e diferimentos	7.601.994	6,54%	14.018.664	11,19%	9.269.856	8,72%	84,4%	-33,9%	21,9%
Total Activo	116.177.801	100%	125.321.909	100%	106.281.160	100%	7,9%	-15,2%	-8,5%
Capital Próprio e Passivo									
Capital Próprio e Passivo									
Capital	49.880.000		49.880.000		49.880.000		-	-	-
Reservas	10.586.466		10.837.418		11.086.328		2,4%	2,3%	4,7%
Resultados Transitados	-8.672.676		-15.512.131		-31.818.530				
R.Líquido Exercício	-6.112.735		-15.896.520		-24.498.610				
Passivo									
Provisões para riscos/encargos	1.534.809		1.835.275		1.273.847		19,6%	-30,6%	-17,0%
Dívidas a 3ºs	56.386.943		82.080.074		87.749.197		45,6%	6,9%	55,6%
Acréscimos e diferimentos	12.574.995		12.097.794		12.608.929		-3,8%	4,2%	0,3%
Total Capital Próprio e Passivo	116.177.801		125.321.909		106.281.160		7,9%	-15,2%	-8,5%

Fonte: Relatórios e Contas 2006 e 2007 do HGO, E.P.E.

Quadro II – Dados de base para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores

Cod	Conta POCMS	2005	2006	2007
22	Fornecedores	43.283.073,90	69.939.957,30	72.624.542,40
252	Cred. pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
261	Fornecedores de imobilizado	2.077.642,78	3.334.595,23	2.511.512,65
267	Consultores, assessores e intermediários	202.407,01	227.527,67	94.727,69
2685	Cred. por reembolsos a utentes	0,00	0,00	0,00
2686	Cred. por acordos com convencionados	5.142.301,73	5.141.294,05	0,00
2687	Cred. por honorários clínicos	0,00	0,00	0,00
2688	Outros Cred. Div.	468.061,11	3.224.201,69	12.099.753,68
26881	Outros Cred. Div. — Inst. do Min. Saúde	456.641,11	3.212.781,69	12.088.333,68
2689	Outros devedores e Cred. diversos	34.929,97	54.051,88	52.488,38
31	Compras	46.590.549,42	48.504.343,43	50.249.043,95
61	Custo da Merc. Vendidas e Mat. Cons.	46.493.646,72	48.483.166,22	49.759.349,60
62	Fornecimentos e serviços externos	17.716.177,18	17.114.753,42	18.587.344,39
62181	Em entidades do M. Saúde	456.526,68	2.801.909,28	3.301.782,96

Cod	Aumentos do Imobilizado	2005	2006	2007
42	Imob. corpóreas	2.814.359,11	4.075.086,00	9.050.264,62
442	Imob. em curso de imob. corpóreas	1.350.122,37	1.248.777,60	256.323,14
445	Imob. em curso de bens de dom. púb.	0,00	0,00	0,00
45	Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00

Quadro III – Fórmulas utilizadas no cálculo do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores

$$PMPForn.c/c = \frac{22 + 267 + 2686 + (2688 - 26881)}{31 + (62 - 62181)} \times 365$$

$$PMPForn.Imob = \frac{261}{\text{Aumentos Imobilizado}} \times 365$$

$$PMPTotal = \frac{22 + 252 + 261 + 267 + 2685 + 2686 + 2687 + (2688 - 26881) + 2689}{31 + (62 - 62181) + \text{Aumentos Imobilizado}} \times 365$$

